



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº. 015/2023

PROCESSO: SETUR 308/2023

01 – OBJETO: Fornecimento de espaço (estande e sala de reunião) no evento “34ª Edição do Encatho & Exprotel – Pessoas, Gestão e Experiência”, a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, entre os dias 08 e 10 de agosto de 2023.

02 – UNIDADE INTERESSADA: Gerência de Políticas Públicas e Governança Turística - GEPO.

03 – FORNECEDOR: O fornecimento será realizado por ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS, CNPJ: 82.899.477/0001-15

04 – DESPESAS: A Inexigibilidade de Licitação resultará em uma despesa total de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

05 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação fundamenta-se no caput do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021.

06 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 32001

Subação: 015636

Fonte do Recurso: 1.5.00.100000

Elemento Despesa: 33.90.39.22

07 – DAS PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO: As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e nº 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas;

08 – JUSTIFICATIVA: Mencionada pelo setor demandante nos autos do processo, pg. 142.

09 – RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Informação de Inexigibilidade, pgs. 134-138.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

10 – PARECER JURÍDICO: Aprovado conforme PARECER Nº 17/2023 – PGE/NUAJ/SETUR acostado aos autos, pgs. 163-172.

11 – FISCAL: Daiko Lima e Silva, ocupante do cargo de Gerente de Políticas Públicas e Governança Turística, matrícula 0950202-5-01.

12 – DA PUBLICAÇÃO: A presente Dispensa de Licitação será publicada por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2023 e os documentos que o instruem, constantes do processo SETUR 308/2023.

Dirlei Barbieri Rofner

Gestora do Contrato

Mat.:0970303-9-03

ASSINATURA DIGITAL

Evandro Neiva Oliveira

Secretário de Estado do Turismo de Santa Catarina

ASSINATURA DIGITAL



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZX1480TM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIRLEI BARBIERI ROFNER (CPF: 484.XXX.579-XX) em 07/08/2023 às 15:35:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 15:38:50 e válido até 02/05/2123 - 15:38:50.

(Assinatura do sistema)



EVANDRO NEIVA OLIVEIRA (CPF: 168.XXX.348-XX) em 07/08/2023 às 15:36:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/03/2023 - 18:39:50 e válido até 10/03/2123 - 18:39:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VUVVJfMzc1NDFFMDAwMDAzMDhfMzE4XzlwMjNfWlgxNDgwVE0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SETUR 00000308/2023** e o código **ZX1480TM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.